

Portaria Nº 902 de 20 de março de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a convocação da magistrada Ana Paula Brandão Brasil, então substituta da Diretora de Foro da Comarca de Palmas, para atuar neste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrado substituto para atuação nos afastamentos, licenças e férias da Diretoria do Foro da Comarca de Palmas;

CONSIDERANDO a decisão proferida processo n.º 26.0.000006119-0, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, para atuar como substituto da Diretora do Foro da Comarca de Palmas, magistrada Flávia Afini Bovo, nos casos de afastamentos, licenças e férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Presidente

Portaria Nº 903 de 20 de março de 2026

Designa membros para compor a equipe multiprofissional destinada à avaliação de candidatos com deficiência no concurso público para ingresso na carreira da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, § 1º, da Resolução CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que os candidatos com deficiência serão avaliados por equipe multiprofissional composta por dois membros do Tribunal e um membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da referida equipe no âmbito do concurso público para ingresso na carreira da magistratura deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos 22.0.000014285-2 e 26.0.000006197-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a equipe multiprofissional responsável pela avaliação de candidatos com deficiência no concurso público para ingresso na carreira da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:

I – Desembargadora Hélvia Túlia Sandes Pedreira;

II – Desembargador Gil de Araújo Corrêa;

III – Karrolynne Soares, OAB/TO nº 12.627, representante indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins.

Art. 2º A equipe multiprofissional atuará nos termos do art. 75 da Resolução CNJ nº 75/2009, procedendo à avaliação da condição declarada pelos candidatos com deficiência, para fins de participação no certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1068/2026, de 20 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/231356 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Isaac Rodrigues Silva, Matrícula 373378**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Sao Bento do Tocantins-TO, no período de 26/03/2026 a 26/03/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003940-02.2025.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1069/2026, de 20 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/231335 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Doralice Souza Dias, Matrícula 369597**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 23/03/2026 a 24/03/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00000680320268272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1070/2026, de 20 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/231362 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Jose Betania de Sousa Viana, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 374728**, o valor de R\$ 440,61, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 29/03/2026 a 30/03/2026, com a finalidade de para fazer a cobertura fotográfica/jornalística e cerimonial do evento do projeto JUS, na Comarca de Ponte Alta do TO, conforme SEI 26.0.000001864-2.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Lucas Santos Nascimento, Matrícula 368570**, o valor de R\$ 440,61, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 29/03/2026 a 30/03/2026, com a finalidade de para fazer a cobertura fotográfica/jornalística e cerimonial do evento do projeto JUS, na Comarca de Ponte Alta do TO, conforme SEI 26.0.000001864-2.

Art. 3º Conceder ao servidor **Fabio Henrique Real Lopes, ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Matrícula 369046**, o valor de R\$ 440,61, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 29/03/2026 a 30/03/2026, com a finalidade de para fazer a cobertura fotográfica/jornalística e cerimonial do evento do projeto JUS, na Comarca de Ponte Alta do TO, conforme SEI 26.0.000001864-2.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Mara Roberta de Souza Madeiros, ASSESSOR DE CERIMONIAL, Matrícula 255446**, o valor de R\$ 440,61, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 29/03/2026 a 30/03/2026, com a finalidade de para fazer a cobertura fotográfica/jornalística e cerimonial do evento do projeto JUS, na Comarca de Ponte Alta do TO, conforme SEI 26.0.000001864-2.

Art. 5º Conceder ao servidor **Sebastião Ribamar da Luz Queiroz, MESTRE DE CERIMÔNIAS, Matrícula 352688**, o valor de R\$ 440,61, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 29/03/2026 a 30/03/2026, com a finalidade de para fazer a cobertura fotográfica/jornalística e cerimonial do evento do projeto JUS, na Comarca de Ponte Alta do TO, conforme SEI 26.0.000001864-2.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1071/2026, de 20 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/231340 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janice Rodrigues Lima de Abreu, Matrícula 367557**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Zona Rural-TO, no período de 25/03/2026 a 25/03/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00001446120268272741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral